



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

L E I Nº 1.096, de 01 de junho de 1.979

"Dispõe sobre autorização para alteração de de  
 nominação de via pública".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de  
 Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele -  
 sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, au-  
 torizado a alterar a denominação da atual Avenida 3 (três),  
 que se inicia na Avenida 2 (dois) e termina na Avenida 4 (-  
 quatro), para Rua NICOLETA MAZZULA DIAS, localizada na Vila  
 São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de junho de 1.979.

*Angelo Castello*  
 ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Ex-  
 pediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal -  
 na mesma data.

*Paulo Santa Sofia*  
 PAULO SANTA SOFIA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

EA.